



MARINHA DO BRASIL

DELEGACIA DA CAPITANIA DOS PORTOS EM ITAJAÍ

NOTA À IMPRENSA

Itajaí-SC.

Em 17 de dezembro de 2023.

A Marinha do Brasil informa que, no dia 16 de dezembro, foi declarada PRATICABILIDADE TOTAL da Zona de Praticagem (ZP-21), que abrange o canal de acesso ao Rio Itajaí-Açu e o Complexo Portuário Itajaí-Navegantes, em virtude da normalização do parâmetro referente à corrente, que se encontra abaixo de 2,0 nós, limite máximo estabelecido pelas Normas e Procedimentos da Capitania dos Portos de Santa Catarina (NPCP-SC).

Do dia 4 ao dia 20 de outubro, em decorrência do excepcional volume de chuvas no Vale do Itajaí e conseqüente expressivo aumento do nível e da vazão do Rio Itajaí-Açu, e seus afluentes, a Zona de Praticagem permaneceu IMPRATICÁVEL. A IMPRATICABILIDADE ocorre quando as condições meteorológicas, o estado do mar, entre outros fatores, encontram-se desfavoráveis, colocando em risco a segurança da navegação. Nessas condições, é desaconselhável a prestação do Serviço de Praticagem em navios que utilizam compulsoriamente tal serviço.

Do dia 21 de outubro ao dia 15 de dezembro, a barra do Rio Itajaí-Açu variou entre a condição IMPRATICÁVEL e PRATICÁVEL COM RESTRIÇÕES. Esta última situação ocorre dependendo do tamanho ou tipo da embarcação, quando determinadas condições ambientais, trechos do rio, ou outros fatores julgados relevantes mantêm-se favoráveis, sem prejudicar a segurança da navegação.

---

Marinha do Brasil: Protegendo nossas riquezas, cuidando da nossa gente

[www.marinha.mil.br](http://www.marinha.mil.br)



Parcialmente influenciados pelas condições hidrológicas anômalas do Rio Itajaí-Açu nos últimos dois meses, notou-se um aumento fora da média de acidentes e fatos da navegação envolvendo embarcações que não utilizam compulsoriamente o Serviço de Praticagem, sendo essa uma das razões que corroboram a excepcionalidade dos fatores ambientais influenciando a segurança da navegação e demonstram a importância da manutenção do rigor no cumprimento das normas técnicas da Autoridade Marítima acerca da PRATICABILIDADE/IMPRATICABILIDADE envolvendo os navios de grande porte que são obrigados a empregar a assessoria dos Práticos embarcados, quando manobrando em águas restritas.

Por fim, incentiva-se a participação da sociedade para informar as possíveis irregularidades e ocorrências relacionadas à segurança da navegação, que podem ser feitas pelos telefones 185 (número para emergências marítimas e fluviais, além de pedidos de auxílio), (47) 3348-0129 (diretamente com a Dellitajai) ou e-mail [delitajai.ouvidoria@marinha.mil.br](mailto:delitajai.ouvidoria@marinha.mil.br).

**Contato:**

Assessoria de Comunicação Social da Delegacia da Capitania dos Portos em Itajaí

Telefones: (47) 3348-0129

E-mail: [delitajai.imprensa@marinha.mil.br](mailto:delitajai.imprensa@marinha.mil.br)

